



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3832

Ji-Paraná (RO), 12 de agosto de 2022

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
AVISO DE INEXIGIBILIDADE....	PÁG. 01
AVISO DE REVOGAÇÃO.....	PÁG. 01
AVISO DE REAGENDAMENTO...	PÁG. 01
TERMO DE DISPENSA.....	PÁG. 01
TERMO DE RATIFICAÇÃO.....	PÁG. 01
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AMT..	PÁG. 02
PEDIDOS DE LICENÇA.....	PÁG. 02
ADITIVO DE CONTRATO.....	PÁG. 02
PORTARIAS.....	PÁG. 02

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 2.967/2022/PMJP, torna público os Processos Administrativos Licitatórios 1-3020/2022, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de confecção de material gráfico e reprografia (encadernação, fotocópia, impressão, banner, faixa, folder, agenda, caneta, crachá, placa de identificação e bloco de anotações) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor total estimado: R\$ 1.078.688,50 (um milhão e setenta e oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Data de Abertura: 29/08/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 11 de agosto de 2022.

Geislaine de Oliveira Martins
Pregoeira Oficial

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2022

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, Decreto nº 2.966/2022, torna público aos interessados que o Processo nº 1-9250/2022/FC, cujo objeto é a Pagamento de taxa de inscrição no Curso Marco Regulatório (Lei 13.019) – Captação de Recursos, inovações até a prestação de contas, a ser realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2022, na cidade de Cacoal – RO, promovido pela empresa CERTAME CONSULTORIA, TREINAMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ: 10.176.098/0001-96, com carga horária de 16 (dezesseis) horas, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural, teve INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamento no art. 25 inciso II e art. 13 inciso VI da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: CERTAME – CONSULTORIA, TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI, com inscrição no CNPJ sob nº 10.176.098/0001-96, no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 12 de agosto de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Presidente-Pregoeira
Decreto n. 2937/2022

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 2.967/ , no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, após autorizado

pela autoridade competente, decide REVOGAR o Pregão Eletrônico 118/2022, Processo Administrativo 1-2994/2022/SEMAD com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do STF, §3º do art. 49 e art. 59 todos da Lei 8.666/93, cujo objeto é a eventual e futura aquisição de material de tendas, cadeiras, mesas, estruturas treliçadas, blackdrop, talha manual, cintas de elevação, marreta, parafusadeira e kit cinta catraca, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, pelos motivos de fato e de direito, todos os atos constitutivos, ficam REVOGADOS TOTALMENTE, com escopo nas fls. 181/v, conforme determinado. Outras informações encontram-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 11 de agosto de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Presidente-Pregoeira
Decreto 2.937/2022

AVISO DE REAGENDAMENTO

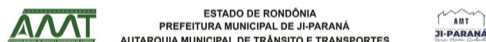
AVISO DE REAGENDAMENTO DE DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0122/2022/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 2967/2022, torna público para conhecimento dos interessados o REAGENDAMENTO da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 14700/21 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SEMICTUR. Assim Fica REAGENDADA a data de Abertura para o dia: 26/08/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 12 de agosto de 2022.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira Oficial
Decreto n. 2967/2022

TERMO DE DISPENSA AMT



TERMO DE DISPENSA Nº 05/2022

Processo Administrativo: 1-6498/2022
Objeto: Aquisição de Uniformes
Procedência: Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMT
Valor total: R\$ 11.632,60
Modalidade: Dispensa em razão do Valor, com Base no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93.

O processo em destaque tem como objetivo a aquisição de uniformes, camisas para o setor administrativo e calças para o setor de manutenção, conforme descrito no termo de Referência e anexo.

Para atendimento as necessidades da AMT, com objetivo dos autos, a licitação pode ser dispensada nos moldes do inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, pois está devidamente autorizado, bem como seu valor está dentro do limite permitido para a aplicação da dispensa em razão deste, conforme as cotações realizadas.

Assim após análise das cotações anexas aos autos, foi solicitada a documentação das empresas que apresentaram as propostas mais vantajosas para a administração.

Verificando a documentação requerida, essas foram juntadas aos autos, em atendimento as exigências legais para a contratação com o Poder Público previstas no art. 29 da Lei 8.666/93, e 195, § 3º da Constituição Federal, restando classificadas as empresas:

LHC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº. 01.060.256/0001-57, no valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais), que foi a vencedora dos itens 5, 6 e 8, conforme Termo de Referência.

MARIA DO CARMO BARBOSA - ME, CNPJ nº. 01.069.341/0001-86, no valor de R\$ 5.872,60 (cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), que foi a vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, e 7, conforme Termo de Referência.

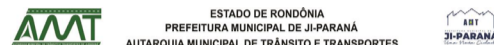
Lavrando o presente Termo de Dispensa, que segue assinado, remetemos os autos à Procuradoria Jurídica para parecer de homologação e Adjucação, se assim entende, nos termos da Lei 8.666/93, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 12 de agosto de 2022.

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. nº 15509/GAB/PMJP/2021.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ - AMT.
Av. Ji-Paraná, 615 – Bairro Urupá – CEP 76900-261 – Ji-Paraná – RO – Tel. 3423-6441 – 3424-5495

TERMOS DE RATIFICAÇÃO AMT



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-8809/2022

INTERESSADO: Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná
ASSUNTO: Inscrição de servidores em curso presencial com o tema "Contratação Direta sem Licitação: Dispensa e Inexigibilidade de Acordo com a Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos – Lei 14.133/2021."

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Trata-se de procedimento autuado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná, tendo como objeto a inscrição de servidores para participação em curso presencial com o tema "Contratação Direta sem Licitação: Dispensa e Inexigibilidade de Acordo com a Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos – Lei 14.133/2021.", que será realizada nos dias 18 e 19 de agosto de 2022, na cidade de Porto Velho/RO, conforme detalhado no Termo de Referência (fls.03/13), na Programação Prévia (fls.18/20) e na Solicitação de Materiais/Serviços nº 00058/22 (fl. 52).

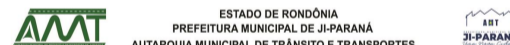
A Comissão Permanente de Licitação emitiu o Termo de Inexigibilidade de Licitação n. 058/CPL/PMJP/RO/2022 (fl. 68), apresentando o resultado do procedimento.

Ante o exposto e considerando as manifestações supramencionadas, RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso II, cumulado ao artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, em favor da CERTAME CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ: 10.176.098/0001-96, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Ji-Paraná, 12 de agosto de 2022.

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. nº. 15509/GAB/PMJP/2021

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ - AMT
Av. Ji-Paraná, 615 – Bairro Urupá – CEP 76900-261 – Ji-Paraná/RO – Tel. 3423-6441 – 3424-5495



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-9008/2022

INTERESSADO: Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná
ASSUNTO: Inscrição de servidores em curso presencial com o tema "e-Social para Órgãos Públicos"

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Trata-se de procedimento autuado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná, tendo como objeto a inscrição de servidores para participação em curso presencial com o tema "e-Social para Órgãos Públicos", que será realizada nos dias 29 e 30 de agosto de 2022, na cidade de Porto Velho/RO, conforme detalhado no Termo de Referência (fls.03/14), na Programação Prévia (fls.19/24) e na Solicitação de Materiais/Serviços nº 00059/22 (fl.53).

A Comissão Permanente de Licitação emitiu o Termo de Inexigibilidade de Licitação n. 059/CPL/PMJP/RO/2022 (fl. 67), apresentando o resultado do procedimento.

Ante o exposto e considerando as manifestações supramencionadas, RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso II, cumulado ao artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, em favor da CERTAME CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ: 10.176.098/0001-96, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Ji-Paraná, 12 de agosto de 2022.

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. nº. 15509/GAB/PMJP/2021

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ - AMT
Av. Ji-Paraná, 615 – Bairro Urupá – CEP 76900-261 – Ji-Paraná/RO – Tel. 3423-6441 – 3424-5495

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTESProcesso Administrativo: 1-6498/2022
Interessada: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT
Objeto: Aquisição de Uniformes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 06/2022

HOMOLOGO o Termo de Dispensa nº 05, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das empresas:

LHIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº. 01.060.256/0001-57, no valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais);

MARIA DO CARMO BARBOSA - ME, CNPJ nº. 01.069.341/0001-86, no valor de R\$ 5.872,60 (cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

Ao setor de compras para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 12 de agosto de 2022.

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. nº 15509/GAB/PMJP/2021.AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ - AMT.
Av. Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - CEP 76900-261 - Ji-Paraná - RO - Tel. 3423-6441 - 3424-5495PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SETOR DE ENGENHARIA

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO - LML

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 11/08/2022, a Licença Municipal de Localização (LML), para a atividade de Execução de Obras de Arte Correntes - OAC - Bueiros Celulares nas Estradas Vicinais, no município de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 11 de Agosto de 2022

Sergio Adriano Camargo
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Interino
Decreto nº 3041, de 08/08/2022Avenida 02 de Abril, nº 2221 - Bairro Jardim do Migrante - Ji-Paraná - Rondônia
CEP - 76.900-803 - Fone 3416-4161.ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSACLÁUSULA SEGUNDA - RETROATIVIDADE
Deve-se considerar o presente aditivo com vigor a partir da data de 01 de julho de 2022, tendo o alcance de sua vigência até 30 de setembro de 2022.CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 01 de agosto de 2022.

Isaú Fonseca
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CNPJ nº 04.092.672/0001-25
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
PrefeitoCONTRATADA - EMPRESA RFN MEDICOS ASSOCIADOS
CNPJ nº 43.998.858/0001-08
Representante LegalWanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 2808/GAB/PMJP/2021DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor de Contrato de Serviços Médicos
Portaria n. 152/GAB/SEMUSA/2022CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA
Assessoria Jurídica da Prefeitura de Saúde
Decreto nº 3041/GAB/PMJP/2021Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020
Fone: (0xx69) 3416-4052
E-mail: semusagab@gmail.com

PEDIDOS DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SETOR DE ENGENHARIA

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO - LMI

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 11/08/2022, a Licença Municipal de Instalação (LMI), para a atividade de Execução de Obras de Arte Correntes - OAC - Bueiros Celulares nas Estradas Vicinais, no município de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 11 de Agosto de 2022

Sergio Adriano Camargo
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Interino
Decreto nº 3041, de 08/08/2022Avenida 02 de Abril, nº 2221 - Bairro Jardim do Migrante - Ji-Paraná - Rondônia
CEP - 76.900-803 - Fone 3416-4161.

ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSAPRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE N. 030,
DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE
OUTRO A EMPRESA RFN MEDICOS
ASSOCIADOS, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA RFN MEDICOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob n. 43.998.858/0001-08, representada por RAFAEL ROSA FERREIRA NETO, brasileiro, portador do Registro Geral nº 132068073 IFPRJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 053.997.897-36, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital nº 004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo nº 7741/2021-SEMUSA, definidores dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la a realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), tendo como carga horária o total de 652 (seiscentos e cinquenta e dois) horas.

Por conseguinte, o presente contrato totalizará o montante R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), passando a vigorar cumulativamente em estimativa desse valor. O presente aditivo de empenho é justificado pelo Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz apresentado pelo Diretor Geral do Hospital

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020
Fone: (0xx69) 3416-4052
E-mail: semusagab@gmail.com

PORTARIAS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria n. 06/PGM/PMJP/2022, 10 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre comissão de servidores responsáveis pelo recebimento e conferência de bens e materiais e acompanhamento de serviços correspondentes a certificação de notas fiscais relacionadas a aquisições gerais no âmbito da Procuradoria-Geral do Município.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Considerando a necessidade de comissão de servidores membros responsáveis pelo recebimento, conferência e acompanhamento de certificação de notas fiscais relativas a aquisições de materiais permanentes, de consumo e serviços feitas mediante regular procedimento licitatório e através de suprimentos de fundos no âmbito desta Procuradoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores a seguir nominados para recebimento, conferência e acompanhamento de certificação de notas fiscais relacionadas a aquisição de bens, materiais permanentes e de consumo e acompanhamento de serviços no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná:

- 1 - Isaias Leite da Silva Junior;
- 2 - Sônia Teixeira da Costa;
- 3 - Eunice Silva Carneiro.

Art. 2º - Na ausência dos servidores acima nominados no art. 1º, atuarão em substituição, preferencialmente na mesma ordem os servidores:

- 1 - Cláudia Maria De Andrade Silva;
- 2 - Alandes da Silva Soares.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº. 017/PGM/PMJP/2021.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riardo Marcolino Braga
Procurador-Geral do Município
Decreto n.2808/GAB/PMJP/2022Rua dos Brilhantes, N. 130 - Bairro Urupá CEP 76900-150
CNPJ nº 04.092.672/0001-25 - Telefones (69) 3416-4043 (69) / 3424-2142
www.pgm.ji-parana.ro.gov.brDiário Oficial
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação SocialPREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
PrefeitoSilas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do MunicípioJônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de AdministraçãoPedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de PlanejamentoWanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de SaúdeCleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços PúblicosJosé Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e HabitaçãoPatrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do MunicípioDiego André Alves
Secretaria Municipal de FazendaJesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e PecuáriaVolnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e ComércioJeferson Barbosa
Secretaria Municipal de EducaçãoJeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio AmbienteMaria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e TurismoAna Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência SocialGezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-ParanáOribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e TransporteMaria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos EstratégicosPaulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação CulturalRui Vieira de Souza
Secretário Municipal do GovernoAgostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência SocialWilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.

PORTARIA Nº 060/GAB/SEMPLAN/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor comissão para acompanhar o processo nº 1-5876/2022, referente à entrega e pagamento de gás liquefeito de petróleo.

Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para acompanhamento a entrega e pagamento de gás liquefeito de petróleo, para Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- 1. Megue da Silva Pereira Matrícula nº 97142
- 2. Cleuza Aparecida Machado Almeida Matrícula nº 12507
- 3. Andre Luis Arabe Martins de Oliveira Matrícula nº 96882

Art. 3º - A Comissão deverá verificar as documentações entregues pela Empresa AUTO POSTO ECO.

Art. 4º - A comissão deverá acompanhar os processos, certificar as notas e verificar se as mesmas estão de acordo como o descrito nas notas de empenho.

Art. 5º - As funções, exercidas pelos servidores ora nomeados, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/ RO, 12de agosto de 2022.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. 2108/GAB/PM/JIP/2022

SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Av. Dois de Abril, 965Urupá CEP 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4188



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.

PORTARIA Nº 061/GAB/SEMPLAN/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor comissão para acompanhar o processo nº 1-5158/2022, referente ao pagamento da prestação de serviços de desinstalação/instalação manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado.

Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para acompanhamento da prestação de serviços de desinstalação/instalação manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, para Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- 1. Jeane da Silva Ferreira Matrícula nº 93737
- 2. Clayver Vinicius de Oliveira Pissinati Matrícula nº 96503
- 3. Delmar Marques Pereira Matrícula nº 12507

Art. 3º - A Comissão deverá verificar as documentações entregues pela Empresa L RUFINO NETTO & CIA LTDA-ME.

Art. 4º - A comissão deverá acompanhar os processos, certificar as notas e verificar se as mesmas estão de acordo como o descrito nas notas de empenho.

Art. 5º - As funções, exercidas pelos servidores ora nomeados, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/ RO, 12de agosto de 2022.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. 2108/GAB/PM/JIP/2022

SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Av. Dois de Abril, 965Urupá CEP 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4188



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Portaria nº. 07/PGM/PM/JIP/2022, 10 DE AGOSTO 2022.

Nomeação do Gestor e Fiscal dos Contratos da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná

O Procurador Geral do Município no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas conforme Dec. 2808/GAB/PM/JIP/2022, e das atribuições que lhe são confiadas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Considerando as orientações da Coordenadoria Geral de Contabilidade por meio do Memorando Circular 001/CGC/PM/JIP/2021, que instrui sobre a necessidade de atender o a Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal ao Tribunal de contas de Rondônia de informações por parte da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Gestor e Fiscal de contratos administrativos da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Fica nomeada Isabella Lira Tavares, CPF: nº. 047.989.402-75, para atuar como Gestor de Contratos da PGM, em observância à legislação vigente.

Art. 3º Fica nomeada Ivete Alves Leão, CPF: nº. 198.198.862-00, para atuar como Fiscal de Contratos da PGM, em observância à legislação vigente.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº. 018/PGM/PM/JIP/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Maranhão Braga
Procurador Geral do Município
Dec. 2808/GAB/PM/JIP/2022

Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá | CEP: 76.900-150 | Ji-Paraná, Rondônia
CNPJ nº 04.062.672/0001-25 | Fone: (69) 3416-4059
Site: www.ji-parana.ro.gov.br | E-mail: pgm@ji-parana.ro.gov.br

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO